PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Estudo Técnico Preliminar 133/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 18937/2026

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE, vinculada à Prefeitura Municipal de Piripiri–PI. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO COM MESA E 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO - Número de cadeiras: 4; Cor da estrutura: Preto ou Branco; Produto fabricado em plástico; Mesa tipo de bar; Certificação INMETRO, garantindo qualidade e segurança. - Cadeiras com capacidade para até 182 kg cada. Plástico de alta resistência, ideal para uso prolongado. Design ergonômico para maior conforto. Fácil de limpar, resistente à umidade e às condições externas. Ideal para áreas de lazer, comércios e eventos. Cadeiras empilháveis para facilitar o armazenamento.	KIT	100	R$ 459,18	R$ 45.918,00
2	Caixa de som com as seguintes características: Caixa acústica amplificada portátil profissional, ideal para uso interno e externo, com conectividade Bluetooth 5.0 ou superior, bateria interna recarregável com autonomia de até 11 horas, mixer integrado de no mínimo 3 canais, entradas XLR/P10 para microfone e instrumentos, entrada auxiliar P2, saída XLR e conexões USB. Possuir controles independentes de volume, graves e agudos, efeito reverb, equalização automática conforme o posicionamento e possibilidade de utilização como caixa vertical, inclinada ou monitor de palco. Sistema com no mínimo 4 transdutores, alimentação bivolt automática 100–240 V, peso aproximado de até 7 kg, alça para transporte e construção resistente. Acompanhar cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento.	UND	02	R$ 6.550,00	R$ 13.100,00
3	Pedestal Tripé com as seguintes características: Tripé/pedestal profissional para caixa acústica, confeccionado em alumínio ou material de resistência equivalente, com encaixe padrão de 35 mm, altura regulável de aproximadamente 1,25 m a 2,00 m, capacidade de carga mínima de 30 kg, sistema de travamento de segurança, pés antiderrapantes e estrutura dobrável para transporte. Ideal para uso interno e externo. Cor preta.	UND	02	R$ 164,87	R$ 329,74
4	Kit de microfone sem fio profissional, composto por 02 microfones de mão sem fio e 01 receptor duplo, sistema UHF, com alcance de até 100 metros, autonomia aproximada de até 14 horas, alimentação dos transmissores por pilhas AA, seleção automática de frequência, controle individual dos canais e receptor com saídas XLR e P10 (6,35 mm). Acompanhar fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento.	KIT	01	R$ 1.220,79	R$ 1.220,79
5	Microfone com fio com as seguintes características: Microfone profissional com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide, indicado para voz, palestras, cerimônias, apresentações e eventos internos e externos, com chave	UND	02	R$ 644,27	R$ 1.288,54

	liga/desliga, conexão XLR e resposta de frequência aproximada de 70 Hz a 15 kHz. Deverá acompanhar cabo XLR com comprimento aproximado de 4,5 metros ou superior, presilha/suporte para microfone e acessórios necessários ao funcionamento.				
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				R$ 61.857,07

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar estrutura física e equipamentos adequados à realização dos eventos, projetos, ações institucionais e demais atividades desenvolvidas ou apoiadas pela Secretaria, proporcionando melhores condições de organização, acomodação, comunicação, sonorização e atendimento ao público.

A atuação da SEJUCE compreende iniciativas relacionadas à promoção da cultura, do esporte, do turismo, do lazer e da participação da comunidade em atividades de interesse coletivo. Para a execução dessas ações, torna-se necessário dispor de materiais e equipamentos que permitam organizar os espaços, acomodar participantes e colaboradores e garantir condições adequadas para a transmissão de informações, a realização de pronunciamentos e o desenvolvimento de apresentações e programações públicas.

A insuficiência ou indisponibilidade desses recursos pode comprometer a organização dos eventos, gerar dificuldades operacionais, aumentar a dependência de locações ou de apoios externos e prejudicar a eficiência na execução das atividades programadas.

2.1. Descrição detalhada das necessidades identificadas

A partir da demanda formalizada pela Secretaria, identificam-se as seguintes necessidades:

a) Acomodação e organização dos espaços: disponibilizar conjuntos de mesas e cadeiras plásticas que possibilitem a organização de ambientes destinados à recepção, acomodação e permanência do público, dos servidores, dos colaboradores e dos participantes dos eventos.

b) Sonorização e amplificação de áudio: adquirir caixas de som amplificadas que permitam a reprodução e a amplificação de áudio em ambientes internos e externos, conforme as características e o porte das atividades realizadas.

c) Suporte e posicionamento dos equipamentos: disponibilizar pedestais para caixas acústicas, garantindo posicionamento adequado dos equipamentos e maior flexibilidade na montagem das estruturas de sonorização.

d) Comunicação sem fio: adquirir kits de microfones sem fio que possibilitem a realização de apresentações, palestras, pronunciamentos, entrevistas, cerimônias e outras atividades que exijam mobilidade dos apresentadores e organizadores.

e) Comunicação com microfones com fio: disponibilizar microfones com fio para utilização em situações que demandem captação de voz, com conexão compatível com os equipamentos de áudio disponíveis ou adquiridos.

2.2. Relação da demanda com o interesse público

O atendimento da demanda contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais relacionadas à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, proporcionando melhores condições para a realização de atividades abertas à comunidade.

A disponibilização de equipamentos próprios também pode favorecer o planejamento das ações, a padronização das estruturas utilizadas e a redução da necessidade de contratações recorrentes de equipamentos semelhantes, quando houver viabilidade de utilização dos bens adquiridos.

Dessa forma, a contratação encontra justificativa no interesse público, na eficiência administrativa, na economicidade e na necessidade de assegurar condições materiais adequadas à execução das atribuições institucionais da SEJUCE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEJUCE	CARLOS ALEXANDRE SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar o atendimento adequado da necessidade identificada, os materiais e equipamentos deverão observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade com as atividades institucionais da SEJUCE.

As especificações definitivas deverão ser detalhadas no Termo de Referência, com critérios objetivos de aceitação, sem exigências excessivas ou injustificadas que possam restringir a competitividade do procedimento.

4.1. Requisitos gerais

- Adequação à finalidade: os produtos deverão ser compatíveis com a utilização em eventos, ações institucionais e demais atividades promovidas pela Secretaria, considerando as condições de uso e transporte.
- Qualidade e durabilidade: os materiais deverão apresentar resistência compatível com a utilização institucional, permitindo o uso repetido e oferecendo condições adequadas de conservação.
- Condições de fornecimento: os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em condições adequadas de funcionamento, conservação e utilização, salvo disposição legal específica em sentido diverso.
- Segurança: os itens deverão observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis à sua categoria, especialmente quanto à segurança estrutural, elétrica e operacional.
- Compatibilidade técnica: os equipamentos de áudio deverão possuir conexões e características compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo as interfaces necessárias para microfones, alimentação elétrica e demais acessórios previstos nas especificações.
- Garantia: os produtos deverão contar com garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos legais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Manuais e acessórios: os equipamentos deverão ser fornecidos com os cabos, fontes, suportes, acessórios e demais componentes expressamente previstos na especificação técnica, acompanhados de instruções de uso em português, quando aplicável.
- Conformidade regulatória: deverão ser exigidos certificados, registros ou comprovações de conformidade somente quando legalmente aplicáveis à categoria do produto.

4.2. Requisitos específicos por categoria

- Conjuntos de mesas e cadeiras plásticas: deverão apresentar estrutura resistente, estabilidade, facilidade de higienização e condições adequadas de armazenamento e transporte. As cadeiras deverão possuir capacidade de carga compatível com a especificação do item. Quando aplicável, deverão atender às exigências de certificação e conformidade estabelecidas pelos órgãos competentes.
- Caixas de som amplificadas: deverão apresentar potência e desempenho compatíveis com a utilização em eventos, conectividade e entradas de áudio previstas no DFD, controles de operação acessíveis, alimentação elétrica compatível e estrutura adequada ao transporte e à utilização em diferentes ambientes.
- Pedestais para caixas de som: deverão apresentar estrutura resistente, altura regulável, encaixe compatível com os equipamentos, capacidade de carga adequada e sistema de travamento que proporcione estabilidade e segurança durante a utilização.
- Kits de microfones sem fio: deverão contemplar microfones e receptor compatíveis entre si, transmissão de áudio estável, alcance operacional compatível com a especificação, alimentação adequada e conexões de saída que permitam a integração com os equipamentos de sonorização.

- Microfones com fio: deverão possuir captação de voz adequada às atividades institucionais, conexão compatível com os equipamentos de áudio, resistência compatível com o uso recorrente e os acessórios previstos na especificação.

4.3. Sustentabilidade

Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser considerados critérios de sustentabilidade relacionados à durabilidade, à possibilidade de reparo, à redução de embalagens desnecessárias e à utilização de materiais recicláveis ou reciclados.

A Administração deverá priorizar produtos que apresentem boa vida útil e menor necessidade de substituição frequente, evitando desperdícios e favorecendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

As embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

4.4. Normativos aplicáveis

A contratação deverá observar, no que couber:

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições relativas ao planejamento da contratação, à fase preparatória, à definição do objeto e à seleção da proposta mais vantajosa;
- Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- regulamentações do INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicáveis aos produtos;
- normas técnicas de segurança, desempenho e qualidade pertinentes às categorias dos materiais e equipamentos;
- Decreto Municipal nº 331/2024, que regulamenta a contratação direta no âmbito do Município de Piripiri;
- demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento e à execução contratual.

A indicação dos normativos deverá ser compatibilizada com as características definitivas dos itens e com as exigências efetivamente aplicáveis a cada produto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atender às necessidades da SEJUCE, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica, operacional e administrativa.

Para a presente demanda, são consideradas as seguintes alternativas:

5.1. Alternativa 1 – Aquisição direta dos materiais e equipamentos

Consiste na aquisição dos conjuntos de mesas e cadeiras, caixas de som, pedestais e microfones, com posterior incorporação dos bens ao patrimônio municipal, conforme a natureza de cada item.

Vantagens:

- Disponibilidade dos materiais e equipamentos para utilização em diferentes eventos e ações institucionais;
- Possibilidade de reutilização dos bens em diversas programações ao longo de sua vida útil;
- Maior autonomia da Secretaria na organização das atividades;
- Redução da dependência de fornecedores de locação para necessidades recorrentes;
- Possibilidade de planejamento de manutenção, conservação e armazenamento;
- Ampliação da competitividade por meio da disputa entre fornecedores de cada categoria de produto.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para aquisição;
- Responsabilidade da Administração pela guarda, conservação e controle dos bens;
- Possibilidade de despesas futuras com manutenção e reposição de componentes;
- Necessidade de espaço adequado para armazenamento e organização dos materiais.

5.2. Alternativa 2 – Locação dos materiais e equipamentos

Consiste na contratação de empresas para disponibilização temporária dos materiais e equipamentos necessários a cada evento, conforme as demandas e as especificações estabelecidas.

Vantagens:

- Redução do investimento inicial;
- Possibilidade de contratação de equipamentos conforme o porte e as características de cada evento;
- Transferência ao fornecedor de parte das responsabilidades relacionadas à manutenção e à substituição, conforme o contrato;
- Menor necessidade de espaço permanente para armazenamento dos equipamentos.

Desvantagens:

- Possibilidade de despesas recorrentes a cada utilização;
- Dependência da disponibilidade dos fornecedores nas datas programadas;
- Necessidade de planejamento antecipado para garantir a entrega dos equipamentos;
- Possibilidade de custos acumulados superiores aos da aquisição, quando houver utilização frequente;
- Menor autonomia da Secretaria para utilização imediata dos equipamentos.

5.3. Alternativa 3 – Utilização de equipamentos próprios existentes ou compartilhados

Consiste no aproveitamento de bens eventualmente disponíveis em outras unidades administrativas do Município, mediante avaliação de disponibilidade e compatibilidade.

Vantagens:

- Possibilidade de redução de despesas;
- Aproveitamento de bens públicos existentes;
- Diminuição da necessidade de aquisição de determinados itens;
- Incentivo à utilização racional do patrimônio municipal.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos equipamentos nas datas dos eventos;
- Possibilidade de incompatibilidade técnica ou insuficiência quantitativa;
- Risco de conflitos de agenda entre unidades administrativas;
- Eventual necessidade de transporte e movimentação dos bens entre diferentes locais.

5.4. Alternativa escolhida

Considerando as necessidades apresentadas no DFD, a alternativa considerada mais adequada é a aquisição direta dos materiais e equipamentos, mediante contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor e definição de especificações técnicas compatíveis com as finalidades institucionais.

A aquisição poderá proporcionar disponibilidade continuada dos bens, autonomia operacional e possibilidade de utilização em diferentes eventos, projetos e ações promovidos pela SEJUCE.

A vantajosidade da aquisição em relação à locação decorre da utilização frequente e recorrente dos bens nas atividades da Secretaria ao longo de sua vida útil, o que afasta a alternativa 2, cujos custos se renovariam a cada evento, e da inexistência de bens próprios em quantidade e com características suficientes para o atendimento integral da demanda, o que afasta a alternativa 3. O custo de aquisição foi apurado na pesquisa de preços constante dos autos (item 8).

5.5. Forma de contratação

Tratando-se de bens comuns, com valor global estimado de R$ 61.857,07 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), inferior ao limite de R$ 65.492,11 fixado para outros serviços e compras pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 para o exercício de 2026, a contratação será realizada por dispensa de

licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma eletrônica, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br (art. 3º, I, e arts. 8º a 12 do Decreto Municipal nº 331/2024), precedida da divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (art. 75, § 3º), com disputa de lances e julgamento pelo menor preço por item.

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que os quantitativos correspondem a aquisição integral e previamente definida, a ser formalizada por contrato.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender as necessidades institucionais, especificamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEJUCE do município de Piripiri-Piauí, consiste na aquisição de conjuntos de mesa e cadeiras fabricados em plástico polipropileno injetado, com características empilháveis e desmontáveis, e de equipamentos de sonorização compostos por 02 (duas) caixas de som amplificadas portáteis, 02 (dois) pedestais tripé, 01 (um) kit de microfone sem fio e 02 (dois) microfones com fio. Esta escolha foi baseada na análise criteriosa dos requisitos da demanda, priorizando funcionalidade, versatilidade, durabilidade, facilidade de higienização e custo-benefício, além de garantir aderência aos normativos técnicos e legais vigentes.

6.1. Mobiliário (item 1)

O conjunto de mesa e cadeiras de plástico polipropileno injetado apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada para os ambientes institucionais de uso coletivo da SEJUCE de Piripiri-PI, considerando os diferentes cenários identificados na análise das necessidades. A seguir, destacam-se os principais pontos de como esta solução atende de forma integrada os requisitos especificados:

- Funcionalidade e Versatilidade: O mobiliário é adequado para múltiplas finalidades, proporcionando suporte a atividades administrativas, pedagógicas, eventos, reuniões e momentos de convivência. A leveza do material e a possibilidade de empilhamento ou desmontagem facilitam a utilização dinâmica dos espaços, permitindo rápida reorganização conforme a demanda.
- Resistência e Durabilidade: O plástico polipropileno injetado oferece alta resistência a impactos e ao uso intenso por diversos perfis de usuários, suportando manipulação frequente e cargas compatíveis com ambientes coletivos institucionais. Além disso, apresenta boa resistência à umidade e a agentes químicos, o que contribui para sua vida útil prolongada.
- Facilidade de Higienização: As superfícies lisas e não porosas dos conjuntos viabilizam a limpeza regular e eficiente, atendendo plenamente aos protocolos institucionais de higiene e reduzindo riscos de contaminações e acúmulo de sujeiras.
- Segurança: O design dos conjuntos preza pela eliminação de arestas vivas e superfícies cortantes, minimizando riscos de acidentes. Além disso, as peças são estáveis e adequadas para uso por variados públicos, inclusive pessoas com mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade.
- Conforto Ergonômico: Os conjuntos seguem recomendações básicas de ergonomia, oferecendo conforto compatível para permanência em atividades administrativas, formativas ou de interação social.
- Acessibilidade e Inclusão: Compatíveis com as normas de acessibilidade (NBR 9050), garantem a utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a inclusão institucional.
- Custo-Benefício e Eficiência Econômica: O baixo custo de aquisição, aliado à elevada durabilidade e à mínima necessidade de manutenção, resulta em economia ao longo do tempo, otimizando os recursos públicos e reduzindo despesas futuras com reparos ou substituições frequentes.
- Sustentabilidade: A possibilidade de utilização de material reciclado ou reciclável contribui para práticas ambientalmente responsáveis. A durabilidade inerente ao produto minimiza o descarte prematuro e favorece a racionalização do consumo de recursos naturais.
- Harmonia Estética: Embora o visual seja simples, a padronização dos conjuntos contribui para uma identidade visual organizada nos ambientes institucionais, reforçando o aspecto de institucionalidade nos espaços coletivos.

6.2. Equipamentos de sonorização (itens 2 a 5)

Os equipamentos de sonorização formam um conjunto funcional mínimo e autônomo para a realização de eventos de pequeno e médio porte, em ambientes internos e externos:

- Caixas de som amplificadas portáteis (item 2): com bateria interna recarregável, mixer integrado e entradas para microfones e instrumentos, dispensam mesa de som e amplificadores externos e permitem a utilização em locais sem ponto de energia elétrica, como praças, quadras e espaços abertos;
- Pedestais tripé (item 3): asseguram a elevação e o posicionamento adequado das caixas acústicas, melhorando a dispersão do som e a segurança da montagem, com uma unidade para cada caixa;
- Kit de microfone sem fio (item 4): composto por dois microfones e receptor duplo, atende a pronunciamentos, apresentações e cerimônias que exigem mobilidade dos oradores;
- Microfones com fio (item 5): oferecem alternativa de captação estável e sem dependência de pilhas, para uso em púlpitos, mesas de autoridades e como reserva técnica.
- Todos os equipamentos possuem conexões padronizadas (XLR/P10), garantindo a compatibilidade entre si, e não dependem de contratação de serviços complementares para sua utilização.

Como a Solução Atende Melhor às Necessidades Identificadas

Necessidade Específica	Atendimento pela Solução Escolhida
Infraestrutura adequada para rotinas coletivas e eventos	Permite ambiente organizado, confortável e funcional, adaptando-se a diferentes tipos de eventos e rotinas institucionais.
Resistência ao uso intenso e à manipulação frequente	O plástico injetado assegura alta durabilidade e resistência, mesmo sob intenso uso coletivo.
Facilidade de limpeza e manutenção	Superfícies lisas, sem porosidade, permitindo higienização rápida e eficiente.
Adaptabilidade a fluxos variáveis de público	Empilháveis e leves, os conjuntos podem ampliar ou reduzir o número de lugares rapidamente, conforme a necessidade.
Segurança e conforto operacional	Design seguro, estável, ergonômico e compatível com normas de acessibilidade.
Sonorização e comunicação com o público	Caixas amplificadas com bateria, pedestais e microfones com e sem fio permitem a realização de pronunciamentos e apresentações em ambientes internos e externos, sem dependência de locação.
Eficiência econômico-financeira	Maior custo-benefício devido ao baixo investimento inicial, longa durabilidade e facilidade de manutenção.
Sustentabilidade ambiental e inclusão social	Opção por produtos recicláveis/reciclados e atendimento às legislações de acessibilidade e responsabilidade social.

Deste modo, a solução escolhida não só cumpre rigorosamente todos os requisitos legais e técnicos, como também proporciona um atendimento eficiente, seguro, sustentável e econômico à demanda institucional da SEJUCE de Piripiri-PI, promovendo ambientes mais organizados, acessíveis e qualificados para a realização das atividades coletivas, com estrutura própria de sonorização para a comunicação com o público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades abaixo foram extraídas do Documento de Formalização da Demanda – DFD apresentado pela Secretaria requisitante.

Item	Descrição resumida	UND	QTD
1	Conjunto com mesa e 04 cadeiras de plástico	Kit	100
2	Caixa de som amplificada portátil profissional	Unidade	2
3	Pedestal tripé para caixa acústica	Unidade	2
4	Kit de microfone sem fio profissional, com 02 microfones e receptor duplo	Kit	1
5	Microfone profissional com fio, acompanhado de cabo e acessórios	Unidade	2

7.1. Justificativa dos quantitativos

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria requisitante, considerando a necessidade de disponibilizar estrutura de acomodação, sonorização e captação de áudio para as atividades institucionais.

A aquisição de 100 conjuntos de mesa e quatro cadeiras visa possibilitar a organização de espaços destinados à acomodação dos participantes e ao apoio das atividades promovidas pela Secretaria.

A previsão de duas caixas de som amplificadas e dois pedestais busca proporcionar recursos para sonorização e posicionamento dos equipamentos em diferentes situações de uso, respeitadas as condições técnicas de cada evento.

A aquisição de um kit de microfones sem fio e de dois microfones com fio visa ampliar as possibilidades de captação de áudio, permitindo sua utilização em pronunciamentos, apresentações, cerimônias e demais atividades que demandem comunicação com o público.

Os quantitativos acima são os constantes do DFD, compatíveis com a capacidade de armazenamento e com a expectativa de utilização dos materiais pela Secretaria, e correspondem à necessidade efetiva da unidade requisitante, não havendo aquisição superior à demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.857,07

A estimativa do valor da contratação é de R$ 61.857,07 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), obtida a partir do Relatório de Cotação extraído do sistema Banco de Preços em 03/09/2026, elaborado com base em contratações públicas similares (art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021), com no mínimo 3 (três) referências de preço por item.

8.1. Conferência dos valores

Na conferência das quantidades, preços unitários e valores totais, verificou-se que o relatório de cotação considerou 01 (uma) unidade para o item 5 (microfone com fio), enquanto o DFD e este Estudo preveem 02 (duas) unidades. Mantido o preço unitário apurado (R$ 644,27), o valor total do item 5 passa a R$ 1.288,54 e o valor global estimado passa de R$ 61.212,80 para R$ 61.857,07, conforme tabela do item 2, valor que permanece inferior ao limite do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (R$ 65.492,11).

No mapa comparativo da pesquisa, o preço de R$ 331,00 (item 1) foi apontado como inexequível e o de R$ 803,32 (item 5) como excessivamente elevado. Ambos foram mantidos na composição da média, nos termos do art. 6º, §§ 2º e 3º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque a amostra de cada item é reduzida e o impacto sobre o valor global é pouco significativo; a manutenção do preço inferior torna a estimativa do item 1 mais conservadora, e a adequação dos preços ao mercado será confirmada com as propostas recebidas após a divulgação do aviso, não se admitindo proposta com valor unitário superior ao estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais e equipamentos possuem características, funcionalidades e segmentos de fornecimento distintos, recomenda-se, em princípio, o parcelamento da contratação por item.

Os conjuntos de mesas e cadeiras, as caixas de som, os pedestais e os microfones podem ser fornecidos separadamente, sem que a aquisição de todos os produtos de um mesmo fornecedor seja, necessariamente, indispensável à finalidade pretendida.

A contratação por item pode ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

No caso dos equipamentos de áudio, deverá ser verificada a compatibilidade entre as conexões, os acessórios e as características técnicas dos produtos. Essa verificação, contudo, não implica automaticamente a necessidade de agrupamento em lote único, devendo eventual agrupamento ser justificado por razões técnicas e econômicas demonstráveis.

Assim, adota-se o parcelamento por item, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 40, V, “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, critério reproduzido no Termo de Referência e no Edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição dos materiais e equipamentos descritos neste estudo não depende, em princípio, da realização de outra contratação para que sua finalidade principal seja alcançada.

Entretanto, a utilização adequada dos equipamentos de sonorização poderá depender da disponibilidade de condições apropriadas de alimentação elétrica, compatibilidade entre conexões, cabos e acessórios, além de espaços adequados para montagem, operação e armazenamento.

Caso a Administração já disponha de equipamentos de áudio, deverá verificar a compatibilidade técnica dos novos produtos com os bens existentes, evitando aquisições incompatíveis ou duplicação desnecessária de recursos.

Também deverá ser avaliada a disponibilidade de espaços para armazenamento dos conjuntos de mesas e cadeiras, dos pedestais e dos equipamentos de áudio, de modo a garantir sua conservação e disponibilidade para uso futuro.

Não foram identificadas, preliminarmente, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos materiais, sem prejuízo de eventual necessidade de providências complementares identificadas durante o planejamento e a execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE, considerando a necessidade de disponibilizar estrutura adequada à realização de eventos, ações institucionais e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Conforme informado no DFD, a demanda está em consonância com o planejamento estratégico municipal e com o Plano Anual de Contratações – PAC, em harmonia com o Termo de Referência.

A aquisição contribui para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, permitindo melhores condições de organização dos espaços, acomodação dos participantes e execução de ações culturais, esportivas, turísticas, recreativas e institucionais.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, o planejamento das aquisições municipais e a adequada programação do fornecimento, de modo a assegurar compatibilidade entre as necessidades identificadas, os quantitativos estimados e os recursos disponíveis.

Dessa forma, a iniciativa busca fortalecer a capacidade operacional da SEJUCE e contribuir para a eficiência na execução das políticas públicas municipais sob sua responsabilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará ganhos significativos para a Administração Pública ao garantir a disponibilidade permanente de mobiliário e de equipamentos de sonorização adequados para utilização em eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE. Com a aquisição definitiva dos bens, reduz-se a necessidade de contratações recorrentes de locação, promovendo maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo.

Além da redução de custos, a disponibilidade imediata dos equipamentos permitirá maior agilidade na organização e execução das atividades institucionais, assegurando melhores condições de acomodação para servidores, colaboradores e participantes. A utilização de produtos certificados, resistentes e reutilizáveis também amplia a durabilidade do patrimônio público, facilita o armazenamento e a manutenção dos equipamentos e contribui para uma gestão mais eficiente e sustentável dos bens municipais.

Como resultado, espera-se maior qualidade na realização dos eventos, fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria e aprimoramento do atendimento prestado à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: designação do fiscal e do gestor do contrato; definição, pela SEJUCE, do local adequado para recebimento e armazenamento dos bens; e registro patrimonial dos itens após o recebimento definitivo. Não há necessidade de capacitação específica de servidores nem de adequação do ambiente para a utilização dos bens.

A contratação pretende proporcionar melhorias nas condições materiais e operacionais da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE, contribuindo para a organização e a execução das atividades institucionais. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da estrutura dos eventos: disponibilização de mesas e cadeiras para acomodação dos participantes, colaboradores e demais pessoas envolvidas nas atividades.
- Aprimoramento da comunicação com o público: disponibilização de caixas de som e microfones que favoreçam a transmissão de informações, os pronunciamentos e as apresentações.
- Maior autonomia operacional: possibilidade de utilização dos equipamentos próprios em diferentes programações, reduzindo a dependência de locações quando houver disponibilidade e adequação dos bens.
- Melhoria do planejamento: maior previsibilidade na organização dos eventos, considerando a existência de materiais disponíveis para uso institucional.
- Economicidade: possibilidade de redução de despesas recorrentes com locação de materiais semelhantes, conforme a frequência de utilização e a comparação dos custos ao longo da vida útil dos bens.
- Padronização e qualidade: utilização de materiais e equipamentos que atendam a especificações técnicas definidas, favorecendo a organização e a segurança operacional.
- Valorização das atividades culturais, esportivas e turísticas: melhoria das condições para execução das iniciativas promovidas ou apoiadas pela Secretaria, ampliando a capacidade de organização e atendimento ao público.
- Preservação do patrimônio público: estabelecimento de procedimentos de controle, guarda e conservação que contribuam para a durabilidade dos bens e para o uso responsável dos recursos municipais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais e equipamentos poderá gerar impactos ambientais associados à fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas, à utilização de energia elétrica, ao transporte, à geração de embalagens e à destinação final dos bens após o término de sua vida útil.

No caso das mesas e cadeiras plásticas, os impactos podem estar relacionados à utilização de materiais poliméricos e à geração de resíduos decorrentes de danos, substituições e descarte inadequado.

Quanto às caixas de som, aos microfones e aos demais equipamentos eletrônicos, os impactos podem envolver o consumo de energia, a utilização de componentes eletrônicos e a geração de resíduos eletroeletrônicos ao final da vida útil.

Para prevenir ou minimizar esses impactos, deverão ser consideradas as seguintes medidas:

- Priorizar produtos resistentes, duráveis e passíveis de manutenção, quando tecnicamente viável;
- Considerar a eficiência energética dos equipamentos elétricos, conforme as características e a disponibilidade de informações técnicas dos produtos;
- Incentivar a utilização adequada e a conservação dos materiais, prolongando sua vida útil;
- Evitar a substituição prematura de bens que ainda apresentem condições adequadas de utilização;
- Promover a separação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- Encaminhar equipamentos eletrônicos inservíveis para canais apropriados de reutilização, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável;

- Observar as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, e demais normas ambientais pertinentes.

A adoção dessas medidas contribuirá para reduzir os impactos associados ao ciclo de vida dos bens e para promover a sustentabilidade nas aquisições públicas municipais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição mostra-se adequada à finalidade institucional da SEJUCE, uma vez que os materiais e equipamentos pretendidos possuem aplicação direta na organização e na execução de eventos, ações culturais, esportivas, turísticas, recreativas e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria.

A disponibilidade de conjuntos de mesas e cadeiras e de equipamentos de sonorização poderá melhorar as condições de organização dos espaços e de comunicação com o público, além de possibilitar a reutilização dos bens em diferentes programações.

A solução também apresenta potencial de economicidade em comparação com locações recorrentes, desde que a frequência de utilização e os custos envolvidos confirmem essa vantagem.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, com valor estimado validado pela pesquisa de preços, quantidades confirmadas no DFD e especificações compatíveis com a necessidade, nos termos do Termo de Referência.

16. Análise de Riscos

Os riscos da contratação, com respectivas probabilidades, impactos, medidas preventivas e de contingência e responsáveis, estão identificados no Mapa de Riscos anexo a este Estudo Técnico Preliminar (art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º, II, do Decreto Municipal nº 331/2024).

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

_____

MIRELE SUELEN MARTINS GREGORIO
Equipe de apoio